



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 251/2020 – de 06 de Agosto de 2020

“Prorroga Licença Sem Vencimentos à Servidora que Menciona, no Período que Define”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 2986, em 06.08.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, a pedido, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, no período de 06 de Agosto de 2020 até 05 de Agosto de 2022, sem ônus para o município, à Servidora **NIVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 66.730 Série 538/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de Zelador, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Durante o período de afastamento a servidora deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 06 de Agosto 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

06 / 08 / 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Cláudia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907